

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-06475/2013

PORTARIA D.G. Nº 958, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Seção de Comunicação Social, constante no doc. 01, do Protocolo nº 6475/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea no trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. **MARIA SUELY CAVALCANTE PINTO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Matrícula Nº30816618, lotada na Seção de Comunicação Social, e em veículo deste Tribunal no trecho Imperatriz/Balsas/Imperatriz, a fim de fazer a cobertura jornalística da solenidade de implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), na Vara do Trabalho de Balsas, a realizar-se no dia 29/11/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 27 a 29/11/2013, tendo em vista a necessidade de realizar visitas aos veículos de comunicação para divulgação da solenidade, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/fm